

No:
Assunto:
Serviço:

LEI Nº 470

- DECLARA DE UTILIDADES PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIO POMBA.-

O Povo de Rio Pomba por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a instituição denominada Conselho de Desenvolvimento Social de Rio Pomba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entran-
do esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

Rio Pomba, 3 de agosto de 1971.-

Messias do Nascimento Baía *Roy Batista Santiago*
 -Messias do Nascimento Baía.- -Roy Batista Santiago.-
 - Prefeito Municipal.- - Secretário.-

CONHEÇO a veracidade das firmas supra
 de Messias do Nascimento Baía: Prefeito
 Municipal e de Roy Batista Santiago
 Secretário

Em testemunha da verdade
 Rio Pomba, 17 de agosto de 1971

José Galvão

JUNTA
 Taxas e Contribuições
 RIO POMBA

WALDIR
 39

CFIDIC
 FIRMA SCAE S. D. P.
 CARTÓRIO
 J. O. CHESSE
 S. D. 807 Bloco A, 1012-207

RECEBE A FIRMA NO
 MARCIO ERABA
 A RODRIGO SILVA, 2º
 Escola de Assessoria RIO-GE

FIRMA
 CARTÓRIO TRIGINELLI
 Rua Getulista 44 - Lda 2
 SELO HORIZONTE - MINAS

RECONHECER NO TERMO
 Rua Barão de Itapetzinga, 40 - SÃO PAULO